



DECRETO N° 250, DE 12 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também no artigo 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 1.097/2015 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

Considerando o encaminhamento do protocolo nº 2025-2C9F97, que trata da solicitação de desligamento de conselheira, e o processo nº 2025-T8PN7, que trata da necessidade de nomear, temporariamente, um suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, a fim de cobrir férias dos Conselheiros Tutelares titulares do município de Atílio Vivacqua-ES, conforme previsto na legislação trabalhista.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, temporariamente, ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora DALVA OLIVEIRA FERREIRA, processo escolha unificado edital 01/2023.

Art. 2º - A Conselheira cumprirá as funções inerentes ao cargo até o fim das férias de todos os conselheiros tutelares, no período compreendido entre 12/05/2025 a 14/06/2025.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 176, de 17 de março de 2025.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 12 de maio de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal